



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Ibatiba

EDITAL Nº 06/2025 – ENGENHARIA FLORESTAL

COMUNICADO OFICIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o elevado número de desistências ocorridas na prova de desempenho didático referente ao Processo Seletivo Simplificado, resolve expedir o presente comunicado.

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público e ao princípio da continuidade do serviço público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e considerando a necessidade de resguardar o regular funcionamento das atividades acadêmicas, foi deliberada a realização de nova convocação para a prova de desempenho didático.

A convocação foi encaminhada, por meio do e-mail informado no ato de inscrição, a todos os candidatos que obtiveram nota superior a zero (0) na etapa de avaliação de títulos, excetuando-se aqueles que formalizaram desistência após a realização da primeira prova de desempenho didático.

Cabe ressaltar que a medida adota-se em conformidade com o princípio da isonomia, assegurando tratamento igualitário a todos os candidatos em situação equivalente, e em consonância com o dever da Administração de garantir a efetividade e legitimidade do certame, nos termos da Lei nº 8.112/1990 (art. 116, incisos I e II), que impõe ao servidor público a observância da legalidade e do interesse coletivo.

Dessa forma, reafirma-se que o interesse público, representado pela continuidade e regularidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não pode ser prejudicado por fatores externos ao processo seletivo.

Um novo cronograma de provas será oportunamente divulgado na página oficial do processo seletivo, em cumprimento ao princípio da publicidade e à transparência administrativa.

Ibatiba/ES, 01 de outubro de 2025.